



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (067) 591-1123  
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

**DECRETO Nº 112/99 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1.999**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE  
AVALIAÇÃO DE LOTE DE TERRENO URBANO.

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS,  
Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de  
Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu  
cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas  
por Lei, etc.etc.etc.

**DECRETA:**

**ARTIGO. 1º-** Fica criada Comissão Especial para escolha e avaliação de um lote de terreno urbano, destinado à construção de uma moradia popular e posterior doação à ROSE APARECIDA DE SOUZA (paraplégica e inválida), conforme previsto na Lei N.º- 560/99 de 25 de Outubro de 1.999.

**ARTIGO. 2º-** A Comissão Especial para escolha e avaliação de um lote de terreno urbano, objeto do artigo 1º- deste Decreto, fica constituída dos seguintes membros sob a Presidência do primeiro:

ARACI AYALA DO AMARAL VASCONCELOS  
PEDRO ALONSO MERIQUE  
ZENILDA GREGÓRIO DE SOUZA

**ARTIGO 3º-** A Comissão Especial de Escolha e Avaliação de terreno urbano, de que trata o presente Decreto, deverá apresentar até o dia 18 de Novembro de 1.999, o Laudo de escolha e avaliação do referido imóvel.

**ARTIGO. 4º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO. 5º-** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE NOVEMBRO DE 1.999.

*Prof. Antonio Arcanjo dos Santos*  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA  
DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

*Julio Oliveira Filho*  
- SECRETÁRIO GERAL -



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (067) 591-1123  
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

**DECRETO Nº 112/99 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1.999**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE LOTE DE TERRENO URBANO.**

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

**DECRETA:**

**ARTIGO. 1º-** Fica criada Comissão Especial para escolha e avaliação de um lote de terreno urbano, destinado à construção de uma moradia popular e posterior doação à ROSE APARECIDA DE SOUZA (paraplégica e inválida), conforme previsto na Lei N.º 560/99 de 25 de Outubro de 1.999.

**ARTIGO. 2º-** A Comissão Especial para escolha e avaliação de um lote de terreno urbano, objeto do artigo 1º- deste Decreto, fica constituída dos seguintes membros sob a Presidência do primeiro:

ARACI AYALA DO AMARAL VASCONCELOS  
PEDRO ALONSO MERIQUE  
ZENILDA GREGÓRIO DE SOUZA

**ARTIGO 3º-** A Comissão Especial de Escolha e Avaliação de terreno urbano, de que trata o presente Decreto, deverá apresentar até o dia 18 de Novembro de 1.999, o Laudo de escolha e avaliação do referido imóvel.

**ARTIGO. 4º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO. 5º-** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE NOVEMBRO DE 1.999.

*Prof. Antonio Arcanjo dos Santos*  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

*Julio Oliveira Filho*  
Julio Oliveira Filho  
SECRETÁRIO GERAL -